



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

**DECRETO Nº 2228 / 2019**

**Aprova o Calendário Tributário do Município de Santa Cruz do Escalvado para o exercício de 2019 e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento dos Tributos Municipais – CATRIM, do exercício de 2019.

**Art. 2º** O pagamento de tributos municipais em uma única cota anual, nos termos do CTM – Código Tributário Municipal, obedecerá aos seguintes prazos e percentuais:

I – para IPTU e Taxas de Serviços, cobrados junto com este imposto: pagamento em cota única até **01/08/2019**, com 10% (dez por cento) de desconto, de acordo com o § 2º do art. 17, do CTM;

II – para o ISS de profissionais autônomos, sociedades de profissionais e taxas de Poder de Polícia: pagamento em cota única até **01/08/2019**.

**Art. 3º** O IPTU e as Taxas de Serviços poderão ser pagos parceladamente em 03 (três) vezes, sem o desconto de que trata o artigo anterior, com vencimento nas seguintes datas **01/08/2019, 02/09/2019 e 01/10/2019**.

**Art. 4º** Os contribuintes do ISS sujeitos ao pagamento mensal deverão recolher até o dia 10 de cada mês subsequente ao de referência.

**Art. 5º** Na hipótese do não funcionamento do órgão tributário, da rede bancária ou dos postos de arrecadação, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente ao fixado no CATRIM.

**Art. 6º** Ficam mantidos para o exercício de 2019 os mesmos valores aplicados em 2018, para efeito de cobrança dos Impostos, Taxas, Contribuições, Preços Públicos e Dívida Ativa.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

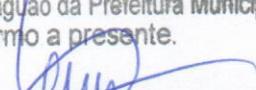
**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Escalvado, 04 de janeiro de 2019.

  
Sônia Maria Untaler  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado em 04/01/2019 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fermo a presente.

  
Assinatura